

EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Campos Novos, no uso de suas atribuições, considerando a prorrogação do Programa “Artesanato em Família”, conforme Decreto nº 6.235 de 08/02/2011, resolve baixar normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratar em caráter temporário, servidores que exercerão a função de Monitores de Artesanato em Geral, e Monitores de Corte e Costura.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1 Data, Local e Hora

1.1.1 Ficam abertas as inscrições para contratação em caráter temporário, de Monitores de Artesanato e Monitores de Corte e Costura, sob regime estatutário, no período de 16/02/2011 a 18/02/2011, das 13h30 às 18 horas, no Departamento de Pessoal, no prédio da Prefeitura Municipal, para as seguintes funções:

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Monitora de Artesanato Geral	Ensino Fundamental Incompleto	05	R\$ 545,69	40 horas
Monitora de Corte e Costura	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 545,69	40 horas

1.2 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento preenchido da inscrição;
- Xerox dos documentos de identidade e CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Prova de quitação com obrigações eleitorais;
- Uma foto 3x4;

OBS: O candidato que não apresentar a documentação acima terá sua inscrição indeferida.

1.3 O valor da Inscrição será de R\$ 20,00, mediante boleto bancário.

2. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

A listagem classificatória será divulgada no site www.camposnovos.sc.gov.br e fixada no mural de avisos da prefeitura.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICATÓRIO

O processo seletivo será efetuado mediante a aplicação de:

Prova Objetiva

A prova Escrita Objetiva será realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, das 8.30h às 11:00h, no Projeto De Olho no Futuro. Rua: Jean Martins Ribeiro n.397 bairro Aparecida.

A Prova escrita objetiva será composta de 10 (dez) questões de língua portuguesa de múltipla escolha constituídas sobre o uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; divisão silábica de palavras e respectiva classificação, quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; gênero do substantivo; adjetivos; confronto e reconhecimento de frases simples, corretas e incorretas; sinônimos e antônimos, com peso 0,50 por questão.

10 (dez) questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos de artesanato será constituídas de Técnicas e manuseio de materiais diversos, para a confecção de produtos artesanais; classificação dos materiais usados nos variados tipos de artesanato; percepção; cor; disco cromático; conhecimentos sobre o artesanato desenvolvido na região da AMPLASC; relacionamento pessoal e técnicas no trabalho, com peso 0,50 peso por questão.

Específicos do corte e Costura constituídas de: conhecimentos básicos da função; materiais utilizados, conhecimentos básicos de máquinas de costura; tecidos; linhas; modelos e tipos de roupas, com peso de 0,50 por questão.

PROVA PRÁTICA

A prova prática de artesanato tem por finalidade aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidade da candidata na confecção do produto artesanal. Peso da prova 0 a 10.

Realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2011 das 13.30h às 15.30h, no Projeto De Olho no Futuro.

A prova prática de corte e costura tem por finalidade aferir a experiência, postura e habilidades no corte e costura de roupas em geral. Peso da prova 0 a 10.

Será realizada no dia 28 de fevereiro de 2011 das 13.30h às 15.30h. na casa das Instrutoras, ao lado do Projeto de Olho no Futuro.

Na prova prática serão avaliados os seguintes itens:

Tempo de desempenho;
Cuidados com o material usado;
Técnica aplicada;
Habilidades no desenvolvimento do trabalho;
Postura.

4.DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final dos candidatos será calculada conforme a formula abaixo:

$$NF = (NPEO + NPP) / 2$$

Sendo:

NF = Nota Final

NPEO = Nota da Prova Escrita Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

4.1 Critério de Desempate

Em havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- O que obtiver a nota mais alta na prova prática;
- O de maior idade.

5. DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados e contratados desenvolverão suas atividades no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Social, Família e Trabalho.

6. DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O contrato terá vigência de Março de 2011 a Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais um ano.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e classificação no presente processo seletivo simplificado não gera qualquer obrigação ao município para contratar o candidato.

Os aprovados, além do salário base, terão direito ao auxílio alimentação.

Prefeitura de Campos Novos, 16 de fevereiro de 2011.

JAIRO LUFT

Prefeito Municipal em Exercício